



Câmara Municipal de Felixlândia

Requerimento

Nº 031/2018

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vanderli de Carvalho Barbosa, que através dos Departamentos competentes faça valer as normas vigentes na Lei 1.821/2013 que Determina Critérios Para Concessão de Exploração de Serviços de Moto-Táxi em Nosso Município.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018

Valter Mendes Leal
Vereador Vice-Presidente

Exmo. Sr.
Márcio Roberto Ribeiro Leite
DD. Presidente da Câmara
Felixlândia-MG